



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0226/GPMAAN/2024, de 27 de maio de 2024.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO MORADIA, PARA MÉDICO DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 e 85, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017 que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar de valores do fornecimento de moradia e alimentação.

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão de Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia, pagos ao médico vinculado ao Programa "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", devendo ser utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia e alimentação, sob pena de devolução dos valores acrescidos de correção monetária

Art. 2º. O valor do Auxílio Alimentação é fixado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º. O valor do Auxílio Moradia é fixado em R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

Art. 4º. O Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia serão pagos até o quinto dia útil de cada mês, diretamente ao profissional Médico, designado pelo Ministério da Saúde, através do Programa "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", para atuar junto ao Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 5º. A não apresentação da Prestação de Contas ou a sua apresentação em desconformidade com o disposto neste Decreto, ensejará na suspensão do pagamento das parcelas imediatamente seguintes do Auxílio Alimentação e do Auxílio Moradia.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, em 27 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

AGUA MINERAL RETORNAVEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS S UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.

Abertura: 12/06/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 12/06/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:691711A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 314/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): BRASÍLIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA (C) LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 27/05/2024 - 27/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: transporta a equipe da casa lar que irá levar usuário menor que foi desacolhido para ser entregue a sua mãe, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A1CE20BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 316/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): LETICIA CRISTINY DOS SANTOS SOUZA, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 27/05/2024 - 27/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para acompanhar a menor I.F.N.D.P que foi desacolhida da instituição casa

Lar vai ser entregue para sua mãe, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:143AEFCE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2024

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3504, do dia 24 de maio de 2024, páginas 19 e 20, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, portaria de Viagem 278/2024.

Onde-se ler: Portaria de Viagem 274/2024
Leia-se: Portaria da Viagem 278/2024

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30869191

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0226/GPMAAN/2024

de 27 de maio de 2024.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO MORADIA, PARA MÉDICO DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito o Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 e 85, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017 que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar de valores do fornecimento de moradia e alimentação.

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentada a concessão de Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia, pagos ao médico vinculado ao Programa "MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", devendo ser utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia e alimentação, sob pena de devolução dos valores acrescidos de correção monetária

Art. 2º. O valor do Auxílio Alimentação é fixado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º. O valor do Auxílio Moradia é fixado em R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).

Art. 4º. O Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia serão pagos até o quinto dia útil de cada mês, diretamente ao profissional Médico, designado pelo Ministério da Saúde, através do Programa “MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”, para atuar junto ao Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 5º. A não apresentação da Prestação de Contas ou a sua apresentação em desconformidade com o disposto neste Decreto, ensejará na suspensão do pagamento das parcelas imediatamente seguintes do Auxílio Alimentação e do Auxílio Moradia.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, em 27 de maio de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 151D1829

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0227/GPMAAN/2024

DE 27 DE MAIO DE 2024

“NOMEIA O COMITÊ DE PLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos deste decreto fica nomeado o **COMITÊ DE PLANEJAMENTO PARA AS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.**

Art. 2º. O Comitê será composto dos seguintes membros e órgãos:
I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM** – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE;
- b) **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA** – COORD. DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE;
- c) **DENE LOPES DA SILVA** – COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
- d) **ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO** – COORD. DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE);
- e) **LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA** – ENFERMEIRA/COORD. DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) **ARILENE DIAS SOUSA** – COORD. PEDAGOGICA.

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) **VIVIANE MARUQUES DE OLIVEIRA** – COORD. DO CADASTRO ÚNICO

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE ÁGUA AZUL DO NORTE:

a) **WEVERSON LUIZ DA COSTA** - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL – ACIAAN.

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PASTORES:

a) **SEBASTIÃO FERREIRA COSTA** – MEMBRO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO

VI – REPRESENTANTE DA IGREJÁ CATÓLICA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA:

a) **EDILSON PEREIRA BARBOSA** – MEMBRO REPRESENTANTE DA PARÓQUIA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a 24 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador: 69072471

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0228/GPMAAN/2024

DE 27 DE MAIO DE 2024

“CONVOCA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal; e.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos deste decreto fica convocada a Comissão Organizadora da 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com tema central: **DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER**, que acontecerá no dia 07 de junho de 2024, às 13 horas, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta das seguintes membros e órgãos:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM** – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
- b) **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA** – COORD. DE REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
- c) **DENE LOPES DA SILVA** – COORD. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- d) **EDILEUDE BORGES FIGUEIRA** – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) **FABIO FERREIRA CARLOS** – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

III – REPRESENTANTE DO SINSAÚDE: